



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pocinhos

Projeto de Resolução nº. 002 /2015.

Estima a Transferência Financeira e Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa desta Câmara, para o exercício financeiro de 2016, discriminado pelos Anexos que compõem esta Resolução, estimando a Transferência Financeira e Fixando as Despesas em R\$ 1.463.760,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Art. 2º - A Transferência será realizada mediante o repasse por parte do Poder Executivo, do duodécimo Orçamento, conforme, o adiante descrito:

1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....R\$	<u>1.463.760,00</u>
TOTALR\$	<u>1.463.760,00</u>

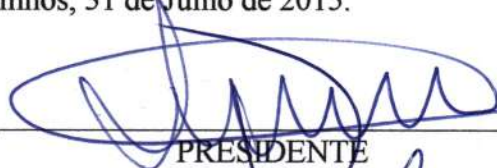
Art. 3º - As despesas serão realizadas de modo a atender as atividades do Poder Legislativo, conforme o estabelecido em quadro anexo.

Art. 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do seu orçamento.

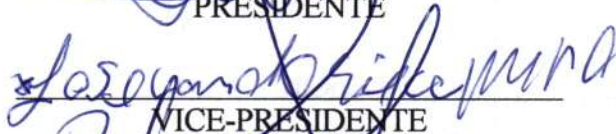
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pocinhos, 31 de Julho de 2015.



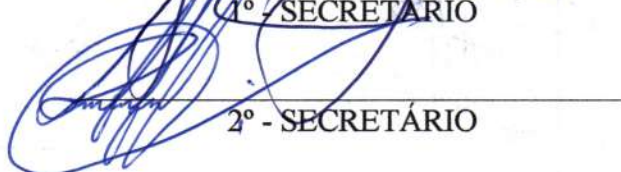
PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



1º - SECRETARIO



2º - SECRETARIO



Município de Pocinhos
Estado do Rio Grande do Norte

Em sessão ordinária realizada em 17 de setembro de 2015, a Comissão Permanente para Parecer, composta pelos membros abaixo assinados, deliberou sobre o Projeto de Lei nº 001/2015, que altera o Regulamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Pocinhos-RN, aprovando-o em caráter de urgência.

Conferido o teor do Projeto de Lei nº 001/2015, que altera o Regulamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Pocinhos-RN, aprovado em caráter de urgência, e tendo em vista a importância da matéria para o desenvolvimento urbano do Município de Pocinhos-RN, a Comissão Permanente para Parecer, por maioria de votos, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2015, em caráter de urgência, para ser encaminhado ao Poder Executivo para assinatura do Prefeito Municipal.

Assim sendo, a Comissão Permanente para Parecer, por maioria de votos, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2015, em caráter de urgência, para ser encaminhado ao Poder Executivo para assinatura do Prefeito Municipal.

Assim sendo, a Comissão Permanente para Parecer, por maioria de votos, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2015, em caráter de urgência, para ser encaminhado ao Poder Executivo para assinatura do Prefeito Municipal.

Assim sendo, a Comissão Permanente para Parecer, por maioria de votos, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2015, em caráter de urgência, para ser encaminhado ao Poder Executivo para assinatura do Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-RN

A Comissão Permanente
para Parecer Lawen

em, 17/09/15

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

01/10/2015
DATA

[Assinatura]
ASSINATURA